



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Entidade: Internacional Esporte Clube.

Endereço: Rua Cavalheiro Petrágli, nº 99, Santos Dumont, CEP.: 14.405-327, Franca/SP.

CNPJ: 51.829.570/0001-20. **Telefone:** 16 3722-1017. **Email:** internacionalfranca@gmail.com

Presidente: Edmar Luis Gonçalves **Telefone:** 16 99317-1292.

Locais de execução do projeto: Sede do Internacional Esporte Clube.

Objeto da Parceria: Projeto Futebol e Projeto Malha, aulas, treinamento e formação de equipe para competição e representação do município em jogos oficiais, desenvolvimento de autonomia, liderança, companheirismo, inclusão social, sentido de equipe e cidadania. Atendimento previsto a 100 crianças e adolescentes no projeto futebol e 20 atletas no projeto malha.

Responsável pelo projeto: Valter Fragas Cândido.

Comissão de Monitoramento – Portaria nº 023 de 18/10/2018: Lucinéia Aparecida da Mata Oliveira, Marysol Gaudenzi e Cláudio Oda.

Legislação: Lei nº 13.019/2014, artigo 66, inciso II e artigo 67 parágrafo 4º, incisos de I a IV.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração nº 011/2018 R\$ 69.000,00

Período de Execução: Outubro a Dezembro/2018.

Valor total Previsto de Repasse: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Repasse no período de Abril a Dezembro de 2018 : R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Análise do cumprimento do objeto: O projeto Futebol prevê o custeio de transporte dos atletas, taxas federativas, alimentação, materiais esportivos, assessoria contábil, professores de educação física, divulgação, medicamentos e material de escritório.

O projeto Malha prevê o custeio de transporte, medicamentos, taxas de anuidades, alimentação e material esportivo.

A Instituição foi notificada pelo Gestor da parceria que após receber a Contra Notificação encaminhou para análise da Comissão de Monitoramento .

A prestação de contas do projeto no período está regular foi colocada no site da instituição.

Foi apresentado o Relatório Final de Atividades.

Projeto Futebol e o Projeto Malha, foram analisados através dos relatórios de atividades, lista de atletas e lista de presença, fotos dos campeonatos e tabelas de resultados, confirmando a execução dos projetos e verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de outubro a dezembro/2018, conforme determina a Lei nº 13.019/2014.



No Projeto Malha, não houve a classificação nos Jogos Abertos, conforme estabelecido no plano de trabalho.

HOMOLOGAÇÃO

A comissão de monitoramento, com base no plano de trabalho da entidade e análise dos relatórios de atividades, tendo a entidade cumprido de forma satisfatória as metas estabelecidas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente relatório.

É o relatório técnico de monitoramento da parceria.

Franca, SP., 02 de Abril de 2019.

Lucinéia Aparecida da Mata Oliveira
Diretora Técnica

Marysol Gaudenzi
PEB II Educação Física

Cláudio Oda
PEB II Educação Física

Sebastião Valentim Filho
PEB II Educação Física

Art 28 - As equipes deverão se apresentar para os jogos devidamente uniformizadas, vestindo camisas numeradas e iguais, calções e meias padronizadas, sendo que os goleiros deverão usar uniformes diferentes dos jogadores de linhas.

Parágrafo Único- A equipe considerada visitante deverá jogar com o uniforme número 2 caso haja coincidência de cores entre os uniformes dos times participantes da partida.

Art 29 - Os representantes das equipes deverão apresentar ao mesário, documento com foto (RG ou CNH) e o número da camisa dos atletas, bem como a relação dos titulares e reservas, com pelo menos 10 minutos de antecedência do horário previsto para o início da partida.

Art 30 - As equipes deverão estar no campo de jogo no horário previsto na súmula para o início da partida, devidamente uniformizadas, com a documentação e informações necessárias, entregues junto a mesa do observador.

Art 31 - A tolerância para o início das partidas será de 20 (vinte) minutos, sendo que, após esse período, a equipe que não estiver em campo ou em condições de jogo perderá os pontos por W.O (Walkover)

Parágrafo 1 – A equipe vencedora por W.O será atribuído o placar de 3x0.

Parágrafo 2 – A equipe que der o W.O. será punida com multa, de acordo decisão do JDD, podendo chegar até o valor de 3 (três) salários-mínimos para voltarem a competição.

Parágrafo 3 – A equipe que der o 2º W.O. será desclassificada da competição, rebaixada para a Série B, pagará multa conforme decisão do JDD, podendo chegar até o valor de 3 (três) salários-mínimos para voltarem a competição.

Parágrafo 4 - A equipe que abandonar a Competição ficará suspensa por 2 anos das competições oficiais da prefeitura, além da obrigação do pagamento da multa conforme decisão do JDD, podendo chegar até o valor de 3 (três) salários-mínimos para voltarem a competição.

Art 32 - Para cada minuto de atraso em relação ao horário de início da partida, haverá uma multa no valor de R\$ 5,00, cuja arrecadação será destinada à premiação das equipes campeã e vice-campeã.

Franca/SP, 08 de abril de 2019.

Marlon Danilo Centeno
Fundação Esporte Arte Cultura

Claudio Oda
Secretaria de Esporte Arte Cultura e Lazer

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO

PROC. nº 015443/2018 – Termo de Colaboração nº 0001/20018 firmado com a Associação de Pais e amigos Franca Basquete Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015500/2018 – Termo de Colaboração nº 0002/20018 firmado com a Associação Educacional e Cultura Amigos Solidários, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro /2018.

PROC. nº 015502/2018 – Termo de Colaboração nº 0003/20018 firmado com a Associação Francana de Voleibol, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro /2018.

PROC. nº 015503/2018 – Termo de Colaboração nº 0004/20018 firmado com a Associação Clube Hípico de Franca, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro /2018.

PROC. nº 015506/2018 – Termo de Colaboração nº 0005/20018 firmado com a Associação Instituto Fausto Giannechini, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015507/2018 – Termo de Colaboração nº 0006/20018 firmado com a Associação Liga Francana de Futebol Chácara, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015508/2018 – Termo de Colaboração nº 0007/20018 firmado com a Associação Pró Franca de Esporte, Educação e Cultura, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura

– FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado com ressalvas o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015512/2018 – Termo de Colaboração nº 0008/20018 firmado com a Associação Instituto Lamt, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015513/2018 – Termo de Colaboração nº 0009/20018 firmado com a Associação Kiai – Kan de Judô, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015516/2018 – Termo de Colaboração nº 0010/20018 firmado com a Associação Franca Basquete Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015517/2018 – Termo de Colaboração nº 0011/20018 firmado com a Associação Internacional Esporte Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015521/2018 – Termo de Colaboração nº 0012/20018 firmado com a Associação de Pais e amigos dos Deficientes Auditivos de Franca, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015522/2018 – Termo de Colaboração nº 0013/20018 firmado com a Associação Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015523/2018 – Termo de Colaboração nº 0014/20018 firmado com a Associação dos moradores de Jardim Portinari, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015524/2018 – Termo de Colaboração nº 0015/20018 firmado com a Associação Palmeiras Futebol Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015509/2018 – Termo de Colaboração nº 0016/20018 firmado com a Associação Esportiva Franca - SEF, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado com ressalvas o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 016709/2018 – Termo de Colaboração nº 0017/20018 firmado com a Associação Cultural Casa do Hip Hope de Franca, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 016689/2018 – Termo de Colaboração nº 0018/20018 firmado com a Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura – FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

Franca, 08 de Abril de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Nomeados conforme Portaria nº 023 de 18/10/2018.
Fundação Esporte Arte Cultura - Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

- Compras/Vendas
- Diversos
- Emprego/Serviço
- Inováveis
- Editais
- Veículos
- Excursões

EDITAIS

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 04/2019. Pregão Presencial 06/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para graduação e pós-graduação. Diante da ausência de recursos, o Diretor da FDF HOMOLOGA o processo licitatório. Empresa vencedora: Padaria Estrela Francana LTDA, CNPJ: 08.075.667/0001-65. Fica o responsável notificado a comparecer à FDF para assinatura da ARP. Franca, 04 de abril de 2019.
Prof. Dr. Décio Antônio Piola - Diretor
Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: 178,00§3º Art.86 da LOMF

CA 09/04

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP nº 11/2019. Processo 06/2019. Pregão Presencial 06/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para graduação e pós-graduação. Detentora: Padaria Estrela Francana LTDA, CNPJ: 08.075.667/0001-65; data da assinatura 04/04/2019. Vigência: 04/04/2019 a 03/04/2020. Franca, 04 de abril de 2019.
Prof. Dr. Décio Antônio Piola - Diretor
Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: 178,00§3º Art.86 da LOMF

CA 09/04

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 04/2019. Pregão Presencial 04/2019. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens aéreas. Diante da ausência de recursos, o Diretor da FDF HOMOLOGA o processo licitatório. Empresa vencedora: Marine agência de Viagens LTDA-ME, CNPJ: 07.676.694/0001-20. Fica o responsável notificado a comparecer à FDF para assinatura da ARP. Franca, 04 de abril de 2019.
Prof. Dr. Décio Antônio Piola - Diretor
de R\$: 178,00§3º Art.86 da LOMF

CA 09/04

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP nº 10/2019. Processo 04/2019. Pregão Presencial 04/2019. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens aéreas. Detentora Marine agência de Viagens LTDA-ME, CNPJ: 07.676.694/0001-20; data da assinatura 04/04/2019. Vigência 04/04/2019 a 03/04/2020. Franca, 04 de abril de 2019.
Prof. Dr. Décio Antônio Piola - Diretor
Publicação oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: 178,00§3º Art.86 da LOMF

CA 09/04

MUNICÍPIO DE FRANCA JULGAMENTO

Proc. nº 10385/19 - Pregão Presencial Nº 030/19 - Aquisição de água mineral. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Administração e Recursos Humanos, fica classificada a proposta da empresa Luana Cristina Luiz 07628912621, lotes 1 ao 3.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc. nº 4223/19 - Pregão Presencial Nº 16/19 - Aquisição de lanches frios para a merenda escolar. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Paes e Conveniência Chico Julio Ltda Me, lotes 1 ao 4.

Franca, 06 de abril de 2019
Cesar Garrão Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Proc. nº 1192/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019 - Termo de Fomento com a Associação dos Moradores do Jardim Paulista e Jardim Riviera.
Objeto: Promoção de ações comunitárias das Associações na forma do Art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, autorizada pela Lei Municipal nº 8.788/2018. Justificativas disponíveis em: <http://www.franca.sp.gov.br/transparencia/terceiro-setor>.
Franca, 05 de abril de 2019.
Vanderlei Martins Tristão

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE CULTURA HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO

PROC. nº 015443/2018 - Termo de Colaboração nº 0001/20018 firmado com a Associação de Pais e amigos Franca Basquete Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015500/2018 - Termo de Colaboração nº 0002/20018 firmado com a Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015502/2018 - Termo de Colaboração nº 0003/20018 firmado com a Associação Francana de Voleibol, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015503/2018 - Termo de Colaboração nº 0004/20018 firmado com a Associação Clube Hípico de Franca, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015506/2018 - Termo de Colaboração nº 0005/20018 firmado com a Associação Instituto Fausto Giannechini, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015507/2018 - Termo de Colaboração nº 0006/20018 firmado com a Associação Liga Francana de Futebol Chacara, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015508/2018 - Termo de Colaboração nº 0007/20018 firmado com a Associação Pró Franca de Esporte, Educação e Cultura, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015512/2018 - Termo de Colaboração nº 0008/20018 firmado com a Associação Instituto Lamit, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015513/2018 - Termo de Colaboração nº 0009/20018 firmado com a Associação Kai - Kan de Judô, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015516/2018 - Termo de Colaboração nº 0010/20018 firmado com a Associação Franca Basquete Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015517/2018 - Termo de Colaboração nº 0011/20018 firmado com a Associação Internacional Esporte Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015521/2018 - Termo de Colaboração nº 0012/20018 firmado com a Associação de Pais e amigos dos Deficientes Auditivos de Franca, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015522/2018 - Termo de Colaboração nº 0013/20018 firmado com a Associação Centro de Integração da Terceira Idade, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015523/2018 - Termo de Colaboração nº 0014/20018 firmado com a Associação dos moradores do Jardim Portinari, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015524/2018 - Termo de Colaboração nº 0015/20018 firmado com a Associação Palmeiras Futebol Clube, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 015509/2018 - Termo de Colaboração nº 0016/20018 firmado com a Associação Esportiva Franca - SEF, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 016709/2018 - Termo de Colaboração nº 0017/20018 firmado com a Associação Cultural Casa do Hip Hope de Franca, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

PROC. nº 016889/2018 - Termo de Colaboração nº 0018/20018 firmado com a Associação Educacional e Cultural Amigos Solidários, para estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, através da Fundação de Esporte, Arte e Cultura - FEAC. A comissão de Monitoramento torna público que fica homologado o relatório e parecer técnico nos termos da Lei 13019/2014 - art. 59, período de outubro a dezembro/2018.

Franca, 06 de Abril de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Nomeados conforme Portaria nº 023 de 18/10/2018.
Fundação Esporte Arte Cultura
Publicação da Fundação Esporte Arte Cultura. Custo: R\$ 1400,00, § 3º do art. 86 da LOMF.

CA 09/04

